



# Contrato de Aluguer de Churrasqueira

Data: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Sócio	Número	Não Sócio
Valor		
Caução		

## Cláusula 1ª - Objeto

- 1-O presente contrato tem por objeto o aluguer do espaço da churrasqueira no Complexo Desportivo de Santa Eufémia.
- 2-Fica expressamente vedado o acesso ao campo relvado, bem com a outros recintos desportivos.
- 3- Caso o utilizador não cumpra o estipulado no número dois deste contrato o mesmo será expulso do espaço alugado e ainda fica sujeito ao pagamento de uma multa no valor de 250,00€.
- 4-Depois de efetuada a marcação e reserva, se houver desistência e a mesma não for comunicada até oito dias antes do evento, por quem efetua a marcação, o valor do aluguer terá de pago na íntegra.

## Cláusula 2ª - Período e duração do Aluguer

O período de utilização do aluguer do espaço acima referido é das 13H00 até às 23H30.

## Cláusula 3ª - Preço

O preço do aluguer é o mencionado no quadro seguinte e deverá ser transferido para o IBAN: PT50007900003726962310135 ou MBWAY 924187117, antes do levantamento das chaves e utilização do espaço ora alugado:

Designação	Referência	PVP	Espaço Alugado
Aluguer de Churrasqueira Socios	007ACHS	61,50	
Aluguer de Churrasqueira Nao Socios	008ACHN	123,00	
Aluguer de Churrasqueira Empresas Socios	009ACHE	123,00	
Aluguer de Churrasqueira a Empresas Nao Socios	010ACEN	246,00	
Aluguer de Churrasqueira Socios Atletas	055ACSA	49,20	
Caução sócios- levantamento chaves		50,00	
Caução Não Socios e Empresas- levantamento chaves		100,00	

## OBS:

- a) Por cada hora extra será cobrada a importância de 30,00€+Iva 23%=36,90
- b) Os sócios não poderão sub-alugar a terceiros, caso contrário pagarão ao preço de não sócio
- c) As quotas dos sócios deverão estar em dia ou seja pagas até ao final do mês anterior à marcação e utilização dos espaços
- d) Antes da utilização da Churrasqueira, o interessado deixa o valor da caução em dinheiro, na quantia acima estipulada que será devolvida depois de verificado o espaço de conservação e limpeza em conformidade
- d) O Sócio Atleta só poderá alugar o espaço da Churrasqueira para festejar o seu próprio aniversário, não podendo ceder o espaço a terceiros.

## Cláusula 4ª - Atos proibidos

- 1 - É proibido fumar no campo relvado e nas bancadas do estádio;
- 2-Fica proibida a circulação de embalagens de vidro fora do recinto alugado;
- 3- Fica proibido foguear no recinto ora alugado, excepto nos locais apropriados para o mesmo.
- 4 - Todas as garrafas de água e outros objectos devem ficar nos caixotes disponibilizados para esse efeito e não espalhados pelo campo, bancos ou balneários e recinto circundante.

## Cláusula 5ª - Responsabilidades

O Futebol Clube de Ranhados não se responsabiliza por qualquer sinistro que venha a ocorrer dentro e fora do recinto alugado, seja ele de natureza humana, provocados por terceiros, pelo próprio, ou de fenómeno natural.

## Cláusula 6ª - Seguros

Se vier a ser exigido seguro para a realização do evento, o mesmo será da responsabilidade de quem aluga o espaço.

## Cláusula 7ª - Licenças

- a) Caso venha a realizar eventos onde haja passagem de música (Karaoke, DJ, ou conjunto musical), deverá ter licença, e seguros de acidentes pessoais, pois caso seja fiscalizado a multa terá de ser paga por quem aluga o espaço.
- b) Os meios de socorro se houver necessidade devem ser providenciados por quem aluga o espaço (EX: 112, Bombeiros, etc).

**Tomei conhecimento e aceito as condições exaradas neste contrato de aluguer.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ranhados: \_\_\_\_\_